

A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA: CONFLUÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS¹

Silvia Cristiane Alfonso Viédes²

RESUMO

Destina-se o presente trabalho a pontuar as confluências e divergências na relação Plano Nacional de Educação (PNE), Pacto Nacional pela Alfabetização da Criança (PNAIC) e o Mais Alfabetização, correlatos à política de alfabetização da criança. No que tange ao aspecto metodológico, utilizou-se a abordagem qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, sobre as bases que compõem tais diretrizes. Como resultados, as confluências apontadas estão que todas as políticas anunciam a busca da alfabetização da criança brasileira, entretanto, não há consonância na no ciclo da alfabetização, apontado pelo PNE e PNAIC até o 3º ano do Ensino Fundamental, enquanto que a Política do Mais Alfabetização que alia outras, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), consideram o ciclo até o 2º ano de Alfabetização e, apesar do PNAIC cumprir seu papel como política educacional consolidada como uma política intensa, alicerçada por uma pactuação entre os entes federados, não cumpriu com a tarefa de alfabetizar a criança até os 8 anos de idade, como pressupõe os índices estagnados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).

Palavras-Chave: Política educacional. Alfabetização. PNE. PNAIC.

Introdução

A formatação da política de alfabetização da criança é alvo de investimentos e reformulações para que se possam alcançar resultados positivos nesse propósito, em razão dos resultados tidos como estagnados, mensurados pela terceira edição da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), em 2016, fundamento que reveste as novas medidas governamentais sobre tais diretrizes.

Objetivos

O objetivo geral desse trabalho é pontuar as confluências e divergências na relação dessas políticas que velam pela alfabetização da criança.

Os objetivos específicos são:

- Considerar nas políticas do Plano Nacional de Educação, Pacto Nacional pela Alfabetização da Criança e o Mais Alfabetização, o tratamento dado à alfabetização de forma abrangente.

- Analisar as confluências dessas políticas de alfabetização da criança;

¹ Projeto de pesquisa vinculado à chamada Fundect nº 06/2017 – Universal-MS: Monitoramento dos planos decenais de educação dos estados de MS e PR.

² Doutoranda em Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Federal da Grande Dourados

- Cotejar as divergências encontradas nos documentos que anunciam essas políticas.

Contexto de realização e justificativa

O contexto de realização desse estudo concentra-se em estudos iniciais do projeto de pesquisa de tese que analisa “o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no Mato Grosso do Sul: concepção dos sujeitos e qualidade presente no processo alfabetizador.”

Justifica-se a pesquisa em razão da análise dos documentos evidenciarem, dentre outras constatações, a falta de consenso nas matrizes de apresentação dos programas sobre o “alfabetizar na idade certa”: o PNAIC abrange o processo alfabetizador até o 3º ano do ensino fundamental, consoante à meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, enquanto que a nova política estabelece que deve-se alfabetizar até o 2º ano do ensino fundamental, processo cristalizado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para firmar a nova política nacional de alfabetização da criança, descaracterizou-se a implementação do PNAIC e sua continuidade ao longo de diferentes gestões, além de considerá-lo como uma política pública que não respondeu ao anseio nacional de alfabetizar a criança até os 8 anos de idade, como pressupõe o documento de apresentação do programa Mais Alfabetização (BRASIL, 2017b).

Os resultados da ANA fomentaram tais argumentos para que a defesa feita pelo MEC autenticasse a nova política nacional de alfabetização, palco de discussões acerca da idade certa, com enxugamento do tempo de alfabetização de 8 anos para 7 anos, até o 2º ano do ensino fundamental, entre outras situações decorrentes sobre alfabetização da criança.

O escopo de melhorias no quadro da aprendizagem norteia-se por ações propositivas na Política Nacional de Alfabetização apoiadas em um conjunto de iniciativas que dialogam entre si, apoiadas em 5 bases estruturantes, quais sejam: 1) Programa Mais Alfabetização, 2) Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 3) Política Nacional de

Formação de Professores; 4) Apoio ao protagonismo das redes; 5) Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). (BRASIL, 2017b).

Além disso, o programa Mais Alfabetização (BRASIL, 2017b), centra-se em três eixos: gestão, formação e material. O primeiro, que trata da gestão, conta com apoio técnico e financeiro pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), assistente de alfabetização, material de apoio didático-pedagógico e assistência técnica a secretarias e escolas.

A formação – inicial pela residência pedagógica, em apoio ao profissional assistente que fará suporte ao professor regente durante 05 ou 10 horas por semana; e continuada, com formação do PNAIC “aperfeiçoado”, além de outras medidas.

No que diz respeito ao PNE, é considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, documento-base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais que devem prever tal como a meta 5, alfabetização da criança ao final do 3º ano do ensino fundamental, estratégias que tratem especificamente da alfabetização da criança.

Aspectos metodológicos empregados

No que tange ao aspecto metodológico, utilizou-se a abordagem qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, sobre as bases que compõem tais diretrizes, descritos nas portarias, resoluções, cadernos de apresentação dos programas, leis, decretos, etc.

Considerações finais

Ao analisar o PNAIC em confluência ao PNE, estas políticas estão alinhadas e consolidaram-se no cenário brasileiro como políticas intensas, alicerçadas como uma política decenal e por uma pactuação a nível nacional, com o compromisso formal dos entes federado, porém o PNAIC não cumpriu com a tarefa de alfabetizar a criança até os 8 anos de idade, ao 3º ano do ensino fundamental, conforme os dados resultantes da ANA.

O maior desafio da nova política educacional voltada à alfabetização da criança, na qual o PNAIC passa a ser coadjuvante, está em elevar os resultados da ANA, tendo em vista que continuam insatisfatórios diante do esperado para o 3º ano do ensino

fundamental e no que couber, pelas novas reformulações dessa política, conduz-se tais resultados ao 2º ano do ciclo de alfabetização.

O programa aliado à BNCC preconiza que a criança deve ser alfabetizada até o 2º ano do ensino fundamental, aos sete anos de idade e, em decorrência de tais divergências, o que se traz ao final desse estudo são inquietações para novas formulações, por ser prematuro condenar essa nova política nacional de alfabetização, assim como o próprio MEC deseja realizar com o PNAIC.

A confluência nos documentos ora anunciados estão no tocante ao monitoramento das ações que colaborem para o êxito a alfabetização da criança, desafio constante no cenário educacional brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando L. Federalismo e Educação no Brasil: trajetória recente e principais desafios. In: ABMP/Todos pela Educação (Orgs.). **Justiça pela qualidade na educação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional Pela Alfabetização Na Idade Certa**. Documento Orientador das ações de formação em 2014. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/doc_orientador/documento_orientador_2016.pdf>. Acesso em 26 maio. 2015.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Gestão Escolar no Ciclo de Alfabetização/ Caderno para Gestores. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Brasília: MEC/ SEB, 2015b.

BRASIL. Portaria nº 826, de 7 de julho de 2017. Dispõe sobre o Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e dá outras providências. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2017a.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. **Política nacional de Alfabetização**. 2017b. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=75191-mais-alfabetizacao-apresentacao-251017-pdf&category_slug=outubro-2017-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 23 nov. 2017.

BRASIL. Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2018. Institui o programa Mais Alfabetização. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2018.